

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2006 DE 23 DE MAIO DE 2006
(PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltaram à presente reunião os senhores: - Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivo de representação do Município, e o Vereador Serafim Martins, por motivos de ordem pessoais, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar as referidas faltas.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, na qualidade de Vice-Presidente.

Pelas 9 horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira informou os presentes da ausência do Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira dando conhecimento da ausência do Senhor Vereador Serafim Martins, por motivos de ordem pessoal.

Relativamente à sua declaração de voto vencido referente ao ponto dois da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária de 12 de Abril de 2006 – “Apreciação e aprovação do plano plurianual de investimentos/actividades mais relevantes/grandes opções do plano/orçamento da receita e da despesa para o ano de 2006”, - o Senhor Vereador questionou, porque razão, o referido voto vencido não foi submetido à Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril p.p., pela Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção reportando-se ao “Dia Mundial do Desporto” realizado no passado Sábado pela Câmara Municipal. O evento decorreu em duas das infra-estruturas desportivas do concelho, nomeadamente, nas Piscinas Municipais, onde se realizaram aulas de hidroginástica, jogos aquáticos e natação e no estádio municipal, onde houve uma oferta desportiva variada, incluindo insufláveis, escalada e matraquilhos humanos.

Outra iniciativa levada a efeito foi uma prova de corta mato, que contou com o apoio técnico da Comissão de Melhoramentos de Parcelada. Destacou,

que houve provas para vários escalões, onde participaram cerca de 33 jovens e seniores.

Salientou, que este grandioso evento teve como intuito sensibilizar a população no âmbito de estilos de vida saudáveis, ou seja, que a mesma reconheça os benefícios da adopção de comportamentos saudáveis, nomeadamente, a prática frequente e adequada de exercício físico para a manutenção de um bem estar de saúde.

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista realçou ainda, a Festa dos Carolos, realizada na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha.

Expressou, com regozijo, o seu agrado relativamente ao evento, enaltecendo, que o mesmo teve uma grande expressão cultural, contribuindo para o desenvolvimento turístico da freguesia.

Reportando-se à prova desportiva de cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Tábua que decorreu no passado dia 21 de Maio, o Senhor Vereador, elogiou a organização da mencionada prova, salientando, que a mesma teve grande expressão do público.

Seguidamente, manifestou o seu agrado relativamente ao sexto Encontro Concelhio de Folclore, que decorreu no passado dia 21 de Maio.

Informou que este ano a organização ficou a cargo do Grupo Cultural Recreativo Desportivo da Freguesia de Ázere, e teve como palco o Estádio Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção reportando-se à prova de cicloturismo, levado a cabo pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no passado dia 21 de Maio. Informou, que a prova correu bem, contando com cerca de 300 participantes. Salientou, que a

recepção foi feita em Midões e o almoço foi servido pela primeira vez na Casa da Associação, em Várzea de Candosa.

Elogiou ainda, a refeição servida e agradeceu à Junta de Freguesia de Covas a forma como foram recebidos, bem como, a oferta de águas, sumos e bolos oferecidos aos participantes.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2006;

DELIB. N.º 345 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. – DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS EM MEDA DE MOUROS – A PROMOVER PELA CASA DO POVO DE MEDA DE MOUROS;

DELIB. N.º 346 – A Casa do Povo de Meda de Mouros, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, de base associativa, contribuinte número 500918996, com sede no Largo José Borges de Carvalho, 3420-121 Meda de Mouros – Tábua, pretende construir um Lar de Idosos, o qual irá servir não só o Concelho de Tábua como também os Concelhos vizinhos, nomeadamente Oliveira do Hospital e Arganil.

Considerando que os Lares de Idosos são uma resposta adequada para muitas pessoas idosas que, pela sua situação física, psíquica e social, não têm condições efectivas para se manterem nas suas casas.

Considerando que os Lares de Idosos, podem oferecer um serviço de qualidade, um serviço de excelência, onde não só as condições físicas dos equipamentos sejam tidas em conta, mas também o conforto e os recursos humanos, essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas institucionalizadas.

Considerando a realidade do aumento da esperança média de vida dos cidadãos maiores, torna-se imperioso, responder objectiva e racionalmente às necessidades destas pessoas.

Considerando que a pobreza tem custos elevados para as pessoas individualmente e que atinge níveis muito elevados entre as pessoas idosas, valores que se mantêm aproximadamente no dobro da restante população, e que a sua persistência severa entre os mais idosos conduz mais rapidamente a situações de dependência.

Considerando que há necessidade de melhorar as condições básicas de vida dos idosos, de forma a manter as condições físicas e psíquicas, adiando muitas vezes as situações de dependência.

Considerando que os Lares de Idosos têm um papel decisivo e fundamental nas respostas de retaguarda para as pessoas idosas que, temporária ou definitivamente, estão dependentes e necessitam de cuidados que têm de ter uma resposta em instituições com meios adequados.

Considerando que a estratégia da autarquia é no sentido de promover e incentivar a instalação deste tipo de serviços e equipamentos, e desenvolver espaços e condições favoráveis para auxiliar as necessidades mais prementes da população mais envelhecida; só assim será possível criar condições essenciais desta faixa etária no Concelho de Tábua e Concelhos limítrofes.

Considerando que a Casa do Povo de Meda de Mouros tem vindo a desenvolver uma reconhecida acção no campo da acção social, e que o Lar de Idosos prevê o atendimento e acolhimento de pessoas idosas cuja situação social, familiar, económica e/ou saúde não permite resposta alternativa, e que

se trata de uma necessidade, não só sentida pelo Concelho de Tábua, como também pelos Concelhos vizinhos.

Considerando que é atribuição da Câmara Municipal o apoio a entidades e organismos que prossigam no Município fins de interesse público e uma vez que este novo equipamento irá contemplar cerca de 30 idosos e tem como finalidade a integração de idosos na comunidade local e limítrofe, facilitada pela existência das valências de apoio domiciliário e centro de dia, não esquecendo que com a criação deste equipamento se irão criar cerca de 11 novos postos de trabalho, contribuindo assim para que não haja mais desertificação e desenraizamento quer da freguesia de Meda de Mouros, quer do Concelho em busca de trabalho.

Tendo em consideração a dimensão da Freguesia de Meda de Mouros e a sua localização, e uma vez que nas freguesias limítrofes não existe nenhum equipamento com estas valências, é de grande importância para todo o concelho e não só, a implantação deste Lar de Idosos.

O terreno em questão foi objecto de promessa de doação do Sr. Fernando Santos Bento e Sr. José Bento Saraiva à Casa do Povo de Meda de Mouros, pelo facto de não existir alternativa idónea - técnica economicamente aceitável para a localização desta estrutura, torna-se imprescindível **o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola para a utilização não agrícola do solo integrado na RAN**, local onde se pretende proceder à construção do equipamento de interesse público - Lar de Idosos.

Considerando ainda que a Casa do Povo de Meda de Mouros se pretende candidatar ao programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), o qual considera a criação de raiz de Lares de Idosos, e contempla um financiamento de 70 % para este tipo de equipamentos.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua entende que a localização do Lar de Idosos é de reconhecido interesse público porque é

capaz de contribuir para satisfazer as necessidades mais imperiosas ao nível da acção social do espaço rural/mundo rural no qual estamos integrados.

Assim, consideramos que se justifica pelos factos acima referidos o interesse público da obra em questão.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade em minuta quanto a esta parte da acta, para produção de efeitos imediatos, concordar com a Declaração de Fundamento do Interesse Público da Construção do Lar de Idosos em Meda de Mouros.

3. – A “MAIS BELA BANDEIRA DO MUNDO”/CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

DELIB. N.º 347 – Presente uma informação datada 16 de Maio p.p., do Senhor Vereador Eng.º José Vieira, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que no âmbito da Campanha de Apoio à Selecção Portuguesa durante o Campeonato do Mundo de Futebol, a Federação Portuguesa de Futebol, com o patrocínio do BES e da SIC, levou a cabo a produção da “Mais bela bandeira do mundo” no passado dia 20 de Maio, formada apenas por mulheres, no qual participaram funcionárias desta Câmara, tendo sido disponibilizado para o evento transporte para as mesmas.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao transporte e realização do referido evento.

4. – ANMP/ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

DELIB. N.º 348 – Presente o ofício circular n.º 64\2006-ECO, de 10 de Maio p.p., da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com a

resolução tomada pelo Conselho Directivo da ANMP relativa ao Encerramento dos Serviços de Saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – OCUPAÇÃO DE TERRADO COM PISTA DE CARROS DE CHOQUE – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS;

DELIB. N.º 349 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 02/2006, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, isentar o requerente em questão do pagamento das taxas devidas pela ocupação de terrado e respectivo licenciamento da pista.

6. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA PORTUGUESA DE KENPO E ARTES DE COMBATE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 350 – Presente a informação n.º 01/2006, de 17 de Maio p.p., do Senhor Vereador Dr. Marco Batista, Vereador do Pelouro do Desporto, que anexa um fax, de 09 de Maio p.p., do Senhor Miguel Sérgio Dias, Director Técnico da Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio financeiro no âmbito do desenvolvimento desportivo.

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista, deu conhecimento que no passado dia 13 de Maio, na sala de desporto da Freguesia de Midões, realizou-se o Campeonato do Mundo Profissional de “Ultimate Fuul Contact”, organizado pela mencionada Academia.

Salientou, que o evento teve grande expressão municipal, tendo atraído uma moldura humana de relevo, nomeadamente jovem. Estiveram presentes atletas de várias nacionalidades, como, Brasil, Moldávia, República Checa e França, para além da representação Portuguesa, de academias de Lisboa, Viseu e Midões, que disputaram vários títulos mundiais em diversas categorias. Sendo que, dois atletas da mencionada Academia sagraram-se Campeões Mundiais nas sua categorias.

Nesta âmbito e considerando que a Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate se encontra em actividade no nosso município já há alguns anos, sendo-lhe reconhecido mérito desportivo e de associativismo, dado que, as suas actividades se revestem de grande interesse municipal no âmbito do desenvolvimento desportivo, contribuindo para a formação da personalidade dos jovens, da aproximação das gerações e divulgação do município, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro/subsídio no valor de 1000,00 € (mil euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins já referidos, situação excepcional, ainda não cabimentada, a qual, será solicitada logo após aprovação da presente acta, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

7. - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA/TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES SUB/17-FUTEBOL DE ONZE;

DELIB. N.º 351 – Presente um fax n.º 10/1573, de 03 de Maio p.p., da Associação de Futebol de Coimbra, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização dos seguintes jogos:

- 03 de Junho de 2006, 18horas – Coimbra/Leiria;
- 04 de Junho de 2006, 10horas Viseu/Leiria;

- 04 de Junho de 2006, 11 horas e 30 minutos Coimbra/Lisboa.

Mais solicitam a disponibilidade da cedência de um autocarro para o transporte da Selecção mencionada em epígrafe e um subsídio destinado a colmatar despesas com o alojamento e alimentação das comitivas.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, e prestados os devidos esclarecimentos pelo Dr. Marco Batista, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as cedências solicitadas, bem como, atribuir um subsídio, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo que a verba a despender não deverá ultrapassar os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à respectiva cabimentação à medida que sejam presentes documentos de despesa legalmente válidos.

8. – CICLOTURISMO - 1 DE JUNHO/ DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 352 – Presente o ofício n.º 0364, de 15 de Maio p.p., do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Midões, que anexa uma missiva de 15 de Maio p.p., do Coordenador do Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Midões, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando ao abrigo do Decreto-Lei 264/2002 de 25 de Novembro e a circular 310/2002 de 18 de Dezembro, autorização para a realização de um passeio de Cicloturismo, para o próximo dia 1 de Junho, “Dia Mundial da Criança”, bem como cedência de uma carrinha de caixa aberta para acompanhar ao alunos durante o percurso, e um subsídio destinado a colmatar despesas com a oferta de camisolas e/ou bonés para cada aluno participante.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o referido passeio, bem como, ceder a respectiva carrinha de caixa aberta para os fins já referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, oferecer a cada aluno participante um boné.

9. – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 353 – Presente a informação n.º 35/06, de 17 de Maio p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, decorrente do pedido formulado pela Coordenadora do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua, anexo aos ofícios n.ºs 27 e 26, datados de 02 de Maio p.p., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Mercado Municipal para os festejos relacionados com o “Dia Mundial da Criança”, para o próximo dia 1 de Junho das 08 horas às 17 horas.

Mais solicitam o apoio da autarquia para o almoço a oferecer às crianças, nas instalações do refeitório da Câmara Municipal e a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a custear despesas com a aquisição de material a utilizar nos trabalhos a efectuar nos ateliers.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Municipal, bem como, o almoço nas instalações do refeitório da Câmara Municipal, custeando todas as despesas inerentes ao mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Tábua um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

10. – VI. ENCONTRO CONCELHIO DE FOLCLORE/21 DE MAIO/ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 354 – Presente a informação n.º 31/06, de 16 de Maio p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com a realização de espectáculo de Folclore, que decorreu no passado dia 21 de Maio no Estádio Municipal.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de um convívio salutar e importante para todos os que se esforçam por preservar as raízes culturais e etnográficas do nosso Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas relativamente ao lanche oferecido a todos os participantes, lembranças para os Ranchos, som, bem como, todas as despesas inerentes ao mencionado evento, sendo que a verba a despender nunca ultrapassará os 3.000,00€ (três mil euros).

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à respectiva cabimentação à medida que sejam presentes documentos de despesa legalmente válidos.

Perante os factos expostos, interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista proferindo, que um controlo financeiro deverá ser assumido, no qual, possam ter uma noção concreta dos valores das despesas.

11. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ FEIRA ANUAL DE S. TIAGO EM 25 DE JULHO DE 2006/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 355 – Presente um ofício, datado 12 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, documento que se dá por reproduzido,

solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira, situação excepcional, ainda não cabimentada, a qual, será solicitada logo após aprovação da presente acta, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpre o disposto na norma do controlo interno.

Sobre o assunto exposto, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro, questionando a expressão do evento, bem como, o número de participantes, realçando, que no seu ponto de vista, a mencionada feira deve ser apoiada, mas com ponderação.

12. – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO/INDEMNIZAÇÃO;

DELIB. N.º 356 – Presente a informação n.º 09/2006, de 17 de Maio p.p., do Senhor Eng.º Joel Fonseca, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que anexa a medição e estimativa orçamental referente aos muros de vedação que a Câmara, na Reunião Ordinária Pública de 22 de Setembro de 2004, se comprometeu a executar no terreno dos Herdeiros de Maria Adelaide Nunes, pela ocupação de 751,00m² de terreno necessário à execução da Variante a Quintela, afecta à obra “Beneficiação e Rectificação da EM 501 –Tábua - Azere(Variante a Quintela)”, no valor de 1.988,33 € (mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos.

Na sequência de conversações havidas com os proprietários, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira deu conhecimento que os mesmos preferem a

atribuição de uma indemnização, por parte do Município de Tábua, no valor acima mencionado, correspondente à execução dos referidos muros, contrariamente ao que foi deliberado na referida deliberação camarária.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a indemnização do valor indicado aos Herdeiros de Maria Adelaide Nunes, bem como, dar sem efeito a mencionada deliberação.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder à cabimentação da verba de 1.988,33 € (mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), correspondente à estimativa orçamental.

Sobre o exposto interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, esclarecendo os presentes das questões levantadas.

13. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 357 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 86/2006 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Florentina Fierro Vina.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 43/2006 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto do referido loteamento urbano.

14. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 358 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 08 de Maio p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

15. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 359 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

16. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 360 – Presente a revisão de preços provisória n.º 3, da obra “E.N. 230-6 – Beneficiação entre V.N. de Oliveirinha e Candosa”, no valor de 38.897,34 € (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificada pela representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, como responsável pela fiscalização da obra e Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

17. – AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 361 – Presente o auto de vistoria de 19 de Abril de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Joaquim Henrique Brito Ferreira, relativa à contaminação da água do Rio de Cavalos, do seu terreno e de dois poços localizados na sua

propriedade, provocada pelas descargas de águas residuais efectuadas pelo lagar de azeite da Bobadela.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

18. – AUTOS DE VISTORIA – DIVERSOS;

DELIB. N.º 362 – Presente o Auto de Vistoria de 31 de Março de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Lageosa, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Amândio Costa Ventura, relativa à colocação de uma vedação e obstrução de um caminho por parte de Luís Abrantes Tavares.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria.

19. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 363 – Presente a informação n.º 07/SETL/06, de 18 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

20. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 364 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 94, de 22 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

DELIB. N.º 365 – Presente à reunião o Senhor Jorge Manuel de Moura Vieira Teles, residente em Lisboa, solicitando esclarecimentos relativamente ao licenciamento do processo de loteamento urbano n.º 12/99-SAD/60/001, sito no lugar da “Corredoura”, freguesia de Ázere.

Informou, já não estar interessado em manter uma parceria com a Câmara, relativamente ao loteamento urbano acima mencionado, proposta inicialmente apresentada e aprovada em Reunião de Câmara de 28 de Abril de 2004.

Sobre o assunto acima mencionado, interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira esclarecendo, que o processo em questão está em sua posse aproximadamente há uma semana.

Considerando que o promotor já não quer uma parceria com a Câmara Municipal, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, é da opinião que o processo terá que ser apreciado de novo. Propôs-se a receber os promotores, logo após a reunião de câmara, para que se proceda à clarificação de todo o processo.

DELIB. N.º 366 – Presente à reunião a munícipe Olga Garcia, residente no lugar da Torre, freguesia e concelho de Tábua, pedindo esclarecimentos relativamente aos exames de condução de Motorizada. Solicitou, porque razão, o mencionada exame não pode ser emitido nem na Câmara, nem nas Escolas de condução do concelho.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira dando conhecimento, de um ofício que foi enviado à Direcção Geral de Viação a solicitar o envio de um técnico ao Município de Tábua, para proceder aos exames de condução, no entanto, informou, ainda não ter recebido uma resposta relacionado com o exposto.

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro, proferindo, que estiveram nas expectativas que os exames fossem feitos no centro de exames, situação que não foi avante. Mais informou, estar previsto uma alteração no Decreto-Lei das Licenças de Condução de Motorizadas.

Seguidamente, a munícipe Olga Garcia, apresentou, uma queixa de insalubridade, relativa à existência de diversos animais num curral junto à casa de habitação do vizinho, que confina com a sua e que causam maus cheiros. Frisou, que já alertou a Câmara várias vezes, no entanto, até à presente data não houve qualquer resolução do problema. Solicita, assim, que a Câmara tome as diligências necessárias.

Interveio o Senhor Vice-Presidente esclarecendo, que o problema em questão já tinha sido resolvido no passado, tendo sido efectuado um Auto de Vistoria pela Comissão de Vistorias, no entanto, frisou, que irá tomar as diligências necessárias.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 05 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,